



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 030/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** dos Senhores abaixo relacionados a contar de 02/01/2017.

| <b>NOME</b>                        | <b>MATRÍCULA</b> | <b>LOTAÇÃO</b>  | <b>CARGO</b>                         | <b>PORCENTAGEM</b> |
|------------------------------------|------------------|---|--------------------------------------|--------------------|
| Eliane da Conceição Ruths Demétrio | 28860-1          | Secretaria Municipal da Indústria e do Comércio                   | Assistente Administrativo            | 20,00%             |
| Guaracy Emerson Pacheco dos Santos | 22012-1          | Secretaria Municipal da Indústria e do Comércio                   | Agente de Fiscalização Tributária II | 50,00%             |
| Jean Carlo Panato                  | 27839-1          | Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família | Assistente Administrativo            | 30,00%             |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Janeiro 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal